

候補委員：虞光磊；

候補委員：郭佩芬。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 8/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政府總部事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$856,800.00（澳門元捌拾伍萬陸仟捌佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政府總部事務局一項金額為\$856,800.00（澳門元捌拾伍萬陸仟捌佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：潘勁生，當其出缺或因故不能視事時，由謝佩雯或其合法代任人代任；

委員：謝佩雯；

委員：古夢思；

候補委員：李艷華；

候補委員：薛敏婷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月二日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 9/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條

Vogal suplente: U Kuong Loi;

Vogal suplente: Kuok Pui Fan.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$856 800,00 (oitocentas e cinquenta e seis mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo um fundo permanente de \$856 800,00 (oitocentas e cinquenta e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pun Keng Sang e, nas suas faltas ou impedimentos, Che Pui Man ou o seu substituto legal;

Vogal: Che Pui Man;

Vogal: Ku Mong Si;

Vogal suplente: Lei Crestejo Im Wa;

Vogal suplente: Sit Man Teng.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$380 000,00 (trezentas e oitenta mil patacas),